



## DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Fortim compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos, neste sentido, DECLARAMOS, para os devidos fins que, durante todo o ano de 2025 e no período compreendido entre 01/01/2026 e 26/05/2026, inexistem empresas ou entidades sancionadas administrativamente por este poder ou órgão público.

Fortim/CE, 26 de maio de 2026.

**Monique Ribeiro da Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortim**